



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

ATA CONCORRÊNCIA 01/2018 - 05
REGISTRO DE PREÇOS

Às dez horas do dia cinco de abril de dois mil e dezoito, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria número dois mil setecentos e cinquenta e três de oito de novembro de dois mil e dezessete, integrada pelos membros Moises de Souza, Paulo Barbacovi Araujo e Pedro Augusto Machado Schutz, reuniu-se para recebimento de recurso administrativo, conforme facultado em ata anterior, sendo que não houve a interposição de recurso administrativo. A Licitante **SUPERMERCADO LINASSI EIRELI**, apresentou para Equipe de Análise Sensorial nova amostra para o item 33 – Café em pó, sendo que a amostra apresentada da marca Iguazu, foi considerada APTA. Quanto ao item 25 – Biscoito de Mel Cobertura de Chocolate e Item 58 – Doce de Leite em Pasta, a Licitante **SUPERMERCADO LINASSI EIRELI** solicitou sua desclassificação. Diante disso, resolve a Comissão de Licitação desclassificar a Licitante **SUPERMERCADO LINASSI EIRELI** no fornecimento dos itens 25 e 58 e classificar em primeiro lugar para fornecimento dos item 25 – Biscoito de me cobertura de chocolate a Licitante **DOIS ZE INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA – EPP**, e classificar em primeiro lugar para fornecimento do item 58 – Doce de leite em pasta a Licitante **RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. A licitante **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP**, solicitou sua desclassificação no fornecimento do item 87 – Leite semi desnatado longa vida UHT, justificando impossibilidade na entrega semanal do item. Da mesma forma a Licitante **SUPERMERCADO LINASSI EIRELI**, manifestou-se pela impossibilidade no atendimento quanto ao fornecimento do item 87. Por sua vez, a Licitante **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, CNPJ 88.587.357/0066-04, manifestou-se pelo atendimento no fornecimento do item 87. Com isso, resolve a Comissão desclassificar as Licitantes **SIMON E LINASSI** no fornecimento do item 87, e classificar em primeiro lugar para fornecimento do item 87 - Leite semi desnatado longa vida UHT a Licitante **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, CNPJ 88.587.357/0066-04. A Licitante **SUPERMERCADO LINASSI EIRELI**, solicitou sua desclassificação no fornecimento do item 95 – Massa alimentícia 500g, justificando que a marca cotada não atende ao descritivo solicitado no edital, sendo desclassificada. Com essa desclassificação resolve a Comissão de Licitações classificar em primeiro lugar para fornecimento do item 95 - Massa alimentícia 500g a Licitante **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP**. Isto posto, resolve a Comissão de Licitações declarar vencedoras no certame as licitantes classificadas em primeiro lugar, para fornecimento dos itens conforme segue: **BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA**, classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens: 14, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 74; **MERCADO E AÇOUGUE PAIOL LTDA**, classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens: 1, 6, 9, 10, 18, 19, 34, 43, 53, 54, 56, 67, 91, 98, 102, 103, 106, 113, 126 e 129; **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP**, classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens: 47, 68, 95; **SUPERMERCADO LINASSI EIRELI**, classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens: 3, 4, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 88, 93, 96, 99, 100, 104, 105, 112, 116, 117, 121, 128 e 130; **NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA EPP**, classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens: 5, 27, 78 e 101; **JOCELITO BERTI ME**, classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens: 2, 7, 8, 20, 23, 24, 32, 36, 44, 51, 55, 60, 81, 89, 90, 92, 110, 111, 114, 115, 124, 125 e 127; **DOIS ZE INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA – EPP**, classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens: 25, 30, 107 e 108; **RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens: 13, 22, 58, 62, 64, 75, 77, 82, 94, 97, 109, 118, 119, 120, 122, 123, 131 e 132; **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, CNPJ 88.587.357/0066-04, classificada em primeiro lugar para fornecimento do item 87. Acompanha em anexo, parecer da Equipe de Análise Sensorial referente a análise da amostra do item 33. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, onde segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Comissão de Licitações:


Moisés de Souza


Paulo Barbacovi Araujo


Pedro Augusto Machado Schutz,